

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESCLARECIMENTO nº 003/2016-CPL/ALEMA
Ref.: Tomada de Preços nº 001/2016-CPL/ALEMA



Processo nº 5619/2015-ALEMA
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, urbanização, reforma e ampliação de ambientes das instalações físicas da Sede Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, localizado na Avenida 01, s/nº, Maiobão, Município de Povoado de Lumiar/MA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALEMA, no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação de esclarecimento protocolada pela empresa AGC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.095/0001-67, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Pergunta: "Subitem – 2.1. – Mobilização de mão de obra, máquinas e equipamentos.

Pedimos o modelo da composição de preço unitário de referência – CAPU 02, ou onde adquirir ou pesquisar. Não conseguimos saber o que é CAPU-02."

Resposta: Conforme 'Manifestação Técnica' colacionada às fls. 648/664 dos autos, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:

"Segue em anexo cópia da CAPU 02 (Composição Analítica de Preço Unitário) utilizada como referência de preço para o subitem 2.1."

Desta forma, a Composição Analítica de Preço Unitário CAPU 02 será disponibilizada no novo Edital em anexo à Planilha Orçamentária.

2. Pergunta: "Subitem – 2.2. – Desmobilização de mão de obra, máquinas e

equipamentos.

Pedimos o modelo da composição de preço unitário de referência – CAPU 02, ou onde adquirir ou pesquisar. Não conseguimos saber o que é CAPU-02."

Resposta: Conforme 'Manifestação Técnica' colacionada às fls. 648/664 dos autos, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:





"Segue em anexo cópia da CAPU 02 (Composição Analítica de Prego Unitário) utilizada como referência de preço para o subitem 2.2."
Desta forma, a Composição Analítica de Prego Unitário CAPU 02 será disponibilizada no novo Edital em anexo à Planilha Orçamentária.

3. Pergunta: "Subitem – 3.1. – Administração Local da Obra.

Pedimos o modelo da composição de preço unitário de referência – CAPU 01, ou onde adquirir ou pesquisar. Não conseguimos saber o que é CAPU-01."
Resposta: Conforme 'Manifestação Técnica' colacionada às fls. 648/664 dos autos, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:

"Segue em anexo cópia da CAPU 01 (Composição Analítica de Prego Unitário) utilizada como referência de preço para o subitem 3.1."

Desta forma, a Composição Analítica de Prego Unitário CAPU 01 será disponibilizada no novo Edital em anexo à Planilha Orçamentária.

4. Pergunta: "Subitem – 22.3. – Tubo PVC, serie normal, esgoto predial DN 50mm,

fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

O código do SINAPI-89714 não se refere ao item descrito no orçamento e sim a descrição de Tubo PVC, série normal, esgoto predial **DN100mm**, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, tendo a mesma descrição do subitem 22.4 da planilha orçamentária, no que está correto de acordo com o SINAPI. Podemos alterar o código SINAPI em relação a este item?"

Resposta: Conforme 'Manifestação Técnica' colacionada às fls. 648/664 dos autos, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:

"Alterado o valor do diâmetro descrito no item de 50mm para 100mm. Frisamos que a referência SINAPI bem como preços e quantitativos já encontravam-se corretos, tratando-se apenas de erro na descrição do item."

5. Pergunta: "Subitem – 25.3. – Forma tábua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 2X.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A planilha não contém o quantitativo, só o preço unitário. Gostaria que nos fosse fornecido o devido quantitativo."

Resposta: Conforme 'Manifestação Técnica' colacionada às fls. 648/664 dos autos, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços exarou o seguinte entendimento:

"Acréscitou-se o quantitativo para o item. O ajuste foi realizado reduzindo-se o quantitativo previsto para o subitem 25.8, não causando nenhum prejuízo à administração tendo em vista tratar-se de estimativa de quantitativo de serviços para recuperação de muro existente."

Em razão dos Esclarecimentos suscitados, a Subdiretoria de Manutenção de Serviços procedeu às alterações na Planilha Orçamentária, anexa ao Projeto Básico, o que implicará no adiamento da licitação e consequente publicação de novo Edital pelos meios oficiais previstos em lei, reabrindo-se o prazo para a realização da Tomada de Preços nº 001/2016-CPL/ALEMA.

São Luís, 14 de outubro de 2016.

Catarina Delmira Boucinhas Leal
Presidente da CPL/ALEMA